

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A **Braga e Fim LTDA – ME**, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 2878, Sala A, Bairro Dois de Abril, CNPJ: nº 11.838.853/0002-02, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/05/2020, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 1801/01319/2013, para a atividade de Coleta de esgoto doméstico – prédios e domicílios (limpa fossa).

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O **Laticínio Segredo de Minas**, localizado na Rodovia BR 364, Km 374 – LT 29-A, Zona Rural, no município de Ouro Preto do Oeste, sob CNPJ: nº 13.630.992/0001-82, torna público que requereu a **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**, em 14/05/2020 a **Renovação da Licença de Operação**, conforme o processo nº 1801-04038/2011, para a atividade de **Fabricação de Laticínios**.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

O Sr.(a) **José Leandro de Almeida**, inscrito no CPF: 703.966.484-44 residente e domiciliado no Lote 27-R, Gleba 12-B do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 14 de maio de 2020, a **OUTORGA DA ÁGUA**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO LICENÇA PRÉVIA - LP

O Sr.(a) **José Leandro de Almeida**, inscrito no CPF: 703.966.484-44 residente e domiciliado no Lote 27-R, Gleba 12-B do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 14 de maio de 2020, o **Pedido de Licença prévia - LP**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

O Sr.(a) **José Leandro de Almeida**, inscrito no CPF: 703.966.484-44 residente e domiciliado no Lote 27-R, Gleba 12-B do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 14 de maio de 2020, o **Pedido de Licença de instalação - LI**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

O Sr.(a) **José Leandro de Almeida**, inscrito no CPF: 703.966.484-44 residente e domiciliado no Lote 27-R, Gleba 12-B do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 14 de maio de 2020, o **Pedido de Licença de operação - LO**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

O Sr. **Julio Cesar Mendes**, inscrita no CPF: 667.969.542-20 residente e domiciliado na Linha 81, KM 32, Lote 25-B, Gleba 20-G do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 14 de maio de 2020, o **Pedido de Licença de operação - LO**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

O Sr. **Julio Cesar Mendes**, inscrita no CPF: 667.969.542-20 residente e domiciliado na Linha 81, KM 32, Lote 25-B, Gleba 20-G do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 14 de maio de 2020, a **OUTORGA DA ÁGUA**, para a atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA****COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO****JUSTIFICATIVA Nº 14/CPL/2020**

PROCESSO Nº 658/2020 SECRETARIA: SEMSAU
DATA: 13/05/2020 MEM:176/SEMSAU
FIRMA: MEDICAL INC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 30.657.806/0001-18
VALOR: R\$ 274.630,00(DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI)

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e medida provisória 926, de 20 de março de 2020

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA****RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

PROC.: 0495/2020.
ASSUNTO: Material de Consumo – Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SEMSAU.

ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 251 e da homologação anexada as folhas de nº 253 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 016/CPL/2020 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 246, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 248 e 249 e as decisões da CPL as folhas de nº 215 e 216 constantes nos autos.

Em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor:

R. N. F. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 00.647.694/0001-53, no valor de R\$ 2.613,96 (Dois Mil Seiscentos e Treze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Mte da Serra
– RO, 13 de Maio de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº018/CPL/2020****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE E MICRO-
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMTRAS, SEMAGRI E SEMEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1208/SEMSAU/2019.

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, designado pela portaria Nº.021/GAB/PMS/2019 de 16 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/CPL/2020**, realizado dia 13/05/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO DESERTO**, pela ausência de interessados no certame. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÁES TIPO FRANCÊS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.928,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS).** Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 13 de Maio de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 40/2020 – CONTRATO Nº 59/2019.
CELEBRAÇÃO: 07/05/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.

CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 59/2019.

CLÁUSULA – SEGUNDA – O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 6.016,13** (seis mil e dezesseis reais e treze centavos).

CLÁUSULA - TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes programações: SEMSAU, Elemento de despesa 44.90.51.91, Programações: 10.302.1004.2034, nos termos das notas de empenho nº 639/2020, Processo Administrativo nº 2-51/2019.

INTERVENIENTE: SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-51/2019.

Vale do Paraíso – RO, 13 de Maio de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO Torna Público a Adesão À ata de registro de preços: nº 041/2.019. Edital Pregão Eletrônico Nº 021/2019. Conforme descrições abaixo:

EMPRESA: J.N. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária composição química em hidróxido de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio: teor de cloro ativo de 2,0% p/p para uso em limpeza (superfície e tecidos), com ação alvejante, desinfetante e bactericida, frasco com 2000 ml.	GBEL	2.855	2,35	6.709,25
Total:					6.709,25

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Vale do paraíso, 13 de maio de 2020

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA****COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO****JUSTIFICATIVA Nº 15/CPL/2020**

PROCESSO Nº 628/2020
SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 13/05/2020 MEM:165/SEMSAU
FIRMA: DM VIDROS LTDA
CNPJ: 18.621.782/0001-41
VALOR: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO PORTAS PALETA DE ALUMINIO PARA UBS SAMUEL PAULO THOMAS.

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO



AMAPE
Produção audiovisual

3422-2931



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2020

Decreto nº 067/2020

DE 11/MAIO/2020

Ementa: Abre Crédito suplementar por Permuta no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), no orçamento vigente geral do município e Contém Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orçamentária 977/2019, de 11/11/2019, combinado com a Lei Federal 4320/64;

Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionárias processo 414-1/2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). O crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito 21	02.02.00	04.122.0002.2003	3.1.90.94.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso 24	02.02.00	04.122.0002.2003	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	15.000,00
Crédito 145	02.08.00	04.121.0024.2078	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso 143	02.08.00	04.121.0024.2078	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	4.000,00
Crédito 412	03.07.00	08.244.0014.2054	3.1.91.13.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso 410	03.07.00	08.244.0014.2054	3.1.90.13.00.00.00.00	1.000.9999	48.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes de cancelamentos dispostos no Art. 43, Inc.III e parágrafo 3º da Lei 4.320/64;

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Wellington Gonçalves da Silva
Procurador Geral Adjunto



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO.

RESUMO DE CONTRATO. Contrato nº: 49/2020.

Processo nº: 2-161/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

Objetivo: Contratação de empresa jurídica para gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frotas através do cartão magnético para aquisição de peças e manutenção/mão de obra, da - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Vigência: O presente contrato vigora por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e prevista em lei e nestes instrumentos.

Valor Total de: R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 27/04/2020. Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso RO. 12 de maio de 2020

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Ordenador de Despesas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 54/2020

Processo nº: 1-291/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

Contratado: CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA - EPP.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a construção do portal de Vale do Paraíso - RO, com área de construção de 2.781,12m²; a obra será localizada na Avenida Paraná com a Rua esperança, Quadra 07, neste município. O portal será construído com passeio de concreto, meio fio, pergolados de madeira com vegetação, lixeiras, paisagismo e contará com um espaço que atendem a NBR 9050, com rampas e piso tátil, visando a acessibilidade e ergonomia. Contendo serviços preliminares, movimento de terra, infraestrutura, super estrutura, revestimento de pisos, pintura, instalações elétricas, paisagismo e outros. Pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias. A execução será realizada conforme especificações do projeto elaborado pela PAS - Engenheiro Responsável Mikhael Samyr O. Cury CREA-RO 7347D.

Vigência: O prazo de vigência será 150 (cento e cinquenta dias) dias corridos, iniciando após a data da publicação do contrato assinado. Podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste CONTRATO é de 120 (cento e vinte) dias corridos após o recebimento pela empresa da Ordem de Serviço emitida pelo SEMOSP, conforme Cronograma Físico-Financeiro, podendo ser prorrogado, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação.

Valor Total: R\$ 313.460,79 (trezentos e treze mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 13/05/2020.

Interveniente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 13 de maio de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

PAGAMENTO DE TAXAS CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

PROCESSO Nº 1-434/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO.

CONTRATADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

OBJETO: Abertura de processo com Empenho para pagamento Taxas Corpo de Bombeiros Militar do estado de Rondônia: Centro Educacional Professora Maria Matilde, Centro Infantil Pequeno Paraíso, E.M.E. F Ivonete Venâncio e E.M.E.I.E. F Jorge Teixeira.

VALOR ESTIMATIVO: 1.079,81 (mil e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1006/2014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.47.00

FICHA: 632

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Vale do Paraíso/ RO, 13 de maio de 2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal.

Clereia Soares da Silva Valadares
Secretaria Município de Educação Cultura, Esporte e Turismo
Port. Nº 5091 de 02/06/2017.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020/CPL

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 1-74/2020/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PINTURA PARA EXECUTAR "PINTURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO ELAS: E.M.E.F. OSVALDO DE ANDRADE, LOCALIZADA NA LINHA C-95, TB 20, E.M.E.F. MAURÍCIO DE NASSAU, LOCALIZADA NA LC 110, TB 10, E.M.E.F. PADRE ANGELO SPADARI, LOCALIZADA NA LC 100, TB 20, E.M.E.F. UNIAO DO ALTO ALEGRE, LOCALIZADA NA LC 85 TB MARC., E E.M.E.I.F. ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, LOCALIZADA NA RUA PAULO VI, 4600, BAIRRO ROTA DO SOL, TODAS AS ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO., VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 356.900,09 (Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e nove centavos).

DATA DE ABERTURA: 29 de maio de 2020, às 10:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Alto Paraíso - Comissão Permanente de licitações - CPL - no prédio do Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso - RO, Fone: (069) -3534-2981 ou via e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com

Alto Paraíso/RO, 13 de maio de 2020.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Presidente da CPL
Dec. 3077/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 053/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3777/2020/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na área rural do município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de veículos, com dois operadores por veículo, sendo um motorista e outro monitor, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Estimado: R\$ 2.038.009,80 (dois milhões, trinta e oito mil, nove reais e oitenta centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 27/05/2020, às 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2020.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA

Nº: 017/2020/PRES/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

Designa servidores para integrarem a Comissão de Recebimento de Material da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

CONSIDERANDO que os servidores acompanharam a entrega do material na sede desta Autarquia Municipal referente ao processo nº 1-10031/2019

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os servidores para a comissão de recebimento de materiais.

Nome	Matricula	Função
Eliseu Joaquim dos santos	220-3	Vice-Presidente
Ronildo de Souza Pereira	221-2	Coord. Geral
Yohan Yonatan C. Nascimento	227-2	Coord. Apoio Adm.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná-RO, 11 de dezembro de 2020.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Presidente da AMT
Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/18.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/CPL/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMEC, SEMTRAS, SEMAD E SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 149/SEM-SAU/2020.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 56.782,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/05/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/05/2020; **Início da sessão pública de lances: Dia 26/05/2020 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 13 de Maio de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 51/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: Registro de preços para eventual abastecimento de frota com cartão magnético (serviços de operadora de cartão para compra de combustíveis), solicitado pela Secretaria Municipal de Administração para atender a demanda de Veículos das Secretarias pertencentes a Prefeitura de São Francisco do Guaporé/RO, devidamente descrita e especificada em conformidade com o termo de referência.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N.º 900/2020
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
c) **ABERTURA:** 28/05/2020 AS 10:00 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 13 de Maio de 2020.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

ERRATA AO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº39/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, **TORNA PÚBLICO A ERRATA AO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº39/2020, Onde Lê-se Processo nº 467/2020, Leia-Se Processo nº 508/2020.** maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 13 Maio de 2020

LUCICLEIA RIBEIRO DAMA
ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO I
Membra de CPL - Port. Nº022/GAB/PMS/2020



Art. 5º. A contratação dar-se-á por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o secretário municipal da secretaria contratante;

Paragrafo Único. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de todas a documentação descrita no artigo 3º.

Art. 6º. Para os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal;

Art. 7º. O prazo para entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias corridos, no período de 18 a 22/05/2020;

Art. 8º. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, no período de 25 a 29/05/2020;

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Vicente Tavares De Souza
Secretario Municipal de Administração e Fazenda - *Interveniente*

Magnus Xavier Gama
Procurador Geral do Município

Denise Alves Da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
DECRETO Nº 069/2020-GAB/PMO de 13/05/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Profissional a ser convocado - TÉCNICO ENFERMAGEM	Insc.	Classif.
MARIA ALVES DA COSTA	212	8º
Profissional a ser convocado - ENFERMEIRO	Insc.	Classif.
DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	279	19º
VALERIA DA SILVA AGUIAR	89	20º
PAULO LEVI ANDRADE WAN BURK	16	PNE

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Vicente Tavares De Souza
Secretario Municipal de Administração e Fazenda - *Interveniente*

Magnus Xavier Gama
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de expediente e pedagógico (Lapis, caderno, apagador e outros), que foi **ADJUDICADO** (s) empresa(s):

Fornecedor: 3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI - 25.132.993/0001-86 Total Adjudicado R\$ 5.580,00

Fornecedor: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI - 13.887.868/0001-48 Total Adjudicado R\$ 2.060,00

Fornecedor: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP - 04.825.691/0001-50 Total Adjudicado R\$ 320,12

TOTAL GERAL DO PREGÃO	Total Adjudicado	Total Orçato	Econ. %	Economia R\$
	R\$ 7.960,12	R\$ 12.171,00	34,60%	R\$ 4.210,88

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.
Teixeiraópolis-RO, 13 de Maio de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Papel nº 28 x 72), que foi **ADJUDICADO** (s) empresa(s):

Fornecedor: DAIANE APARECIDA SANTOS BORGHI - 35.841.546/0001-66 Total Adjudicado R\$ 3.060,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO	Total Adjudicado	Total Orçato	Econ. %	Economia R\$
	R\$ 3.060,00	R\$ 4.238,00	30,80%	R\$ 1.178,00

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.
Teixeiraópolis-RO, 13 de Maio de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

DE 12/MAIO/2020

Decreto nº 068/2020

Ementa: Abre Credito suplementar por Transposição, Transferência, Remanejamento e Permuta, no valor total de R\$ 757.915,51 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), no orçamento vigente geral do município e Contém Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orçamentária, 992/2020 de 11/05/2020, combinado com a Lei Federal 4320/64.

Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionárias processo 356-1/2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil, setecentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição.

Ficha Orc.	Unidade Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Destinação	Recurso	Valor
05.16 - SAAE	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
Credito 540	05.16.00	17.512.0021.2075	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999		
Recurso 523	05.16.00	17.512.0020.2073	3.1.90.91.00.00.00.00	1.000.9999		29.700,00
Credito 542	05.16.00	17.512.0021.2075	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999		
Recurso 523	05.16.00	17.512.0020.2073	3.1.90.91.00.00.00.00	1.000.9999		30.200,00
Credito 542	05.16.00	17.512.0021.2075	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999		
Recurso 531	05.16.00	17.512.0020.2073	4.6.90.91.00.00.00.00	1.000.9999		6.000,00
Credito 542	05.16.00	17.512.0021.2075	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999		
Recurso 547	05.16.00	17.512.0022.2076	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999		14.300,00
Credito 542	05.16.00	17.512.0021.2075	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999		
Recurso 548	05.16.00	17.512.0022.2076	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999		5.000,00
Credito 542	05.16.00	17.512.0021.2075	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999		
Recurso 550	05.16.00	17.512.0022.2076	4.4.90.52.00.00.00.00	1.000.9999		2.500,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 50.540,81 (cinquenta e mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência.

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Credito 453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047		
Recurso 458	04.12.00	10.301.0009.2033	4.4.90.51.00.00.00.00	1.027.0048		101,80
Credito 453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047		
Recurso 459	04.12.00	10.301.0009.2033	4.4.90.52.00.00.00.00	1.027.0048		439,01
Credito 499	04.12.00	10.302.0009.2038	4.4.90.52.00.00.00.00	1.027.0016		
Recurso 494	04.12.00	10.302.0009.2038	3.3.90.30.00.00.00.00	1.027.0016		20.000,00
Credito 880	04.12.00	10.301.0009.2037	4.4.90.52.00.00.00.00	1.027.0007		
Recurso 482	04.12.00	10.301.0009.2037	3.3.90.30.00.00.00.00	1.027.0007		30.000,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 619.674,70 (seiscentos e dezenove e mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Ficha Orc.	Unidade Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Destinação	Recurso	Valor
04.012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Credito 447	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.91.13.00.00.00.00	1.002.0047		
Recurso 444	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.46.00.00.00.00	1.027.0047		4.095,00
Credito 453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047		
Recurso 442	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.90.11.00.00.00.00	1.002.0047		600.000,00
Credito 453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047		
Recurso 445	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.90.92.00.00.00.00	1.002.0047		15.579,70

Artigo 4º - O crédito autorizado nos artigos 1º, 2º e 3º será coberto com os recursos provenientes de cancelamentos dispostos no (Art. 43, Inc. III e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Wellington Gonçalves da Silva
Procurador Geral Adjunto